

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXIII DCL N° 148

Brasília, quarta-feira, 20 de agosto de 2014

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	
MESA DIRETORA	
Presidente: Wasny de Roura	Vice-Presidente: Agaciel Maia
1º Secretário: Eliana Pedrosa Suplente: Lilliane Rortz	2º Secretário: Prof. Israel Batista Suplente: Joe Valle
3º Secretário: Aylton Gomes Suplente: Cristiano Araújo	Corregedor: Patrício Ouvidor: Evandro Garia Proc. Esp. da Mulher:
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Leite	Chico Vigilante
Vice-Presidente: Robério Negreiros	Wellington Luiz
Aylton Gomes	Benedito Domingos
Cláudio Abrantes	Joe Valle
Eliana Pedrosa	Celina Leão
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Roney Nemer	Agaciel Maia
Vice-Presidente: Doutor Michel	Cláudio Abrantes
Ariete Sampaio	Patrício
Benedito Domingos	Cristiano Araújo
Washington Mesquita	Eliana Pedrosa
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Celina Leão	Eliana Pedrosa
Vice-Presidente: Olair Francisco	Paulo Rortz
Evandro Garia	Chico Leite
Cristiano Araújo	Benedito Domingos
Alirio Neto	Professor Israel Batista
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante	Chico Leite
Vice-Presidente: Washington Mesquita	Lilliane Rortz
Agaciel Maia	Olair Francisco
Professor Israel Batista	Cláudio Abrantes
Paulo Rortz	Roney Nemer
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Doutor Michel	Evandro Garia
Vice-Presidente: Olair Francisco	Robério Negreiros
Agaciel Maia	Roney Nemer
Joe Valle	Professor Israel Batista
Patrício	Ariete Sampaio
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Cristiano Araújo	Aylton Gomes
Vice-Presidente: Wellington Luiz	Robério Negreiros
Ariete Sampaio	Evandro Garia
Celina Leão	Washington Mesquita
Cláudio Abrantes	Doutor Michel
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Lilliane Rortz	Eliana Pedrosa
Vice-Presidente: Evandro Garia	Ariete Sampaio
Benedito Domingos	Aylton Gomes
Alirio Neto	Professor Israel Batista
Wellington Luiz	Roney Nemer
COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Paulo Rortz	Olair Francisco
Vice-Presidente: Chico Vigilante	Chico Leite
Lilliane Rortz	Washington Mesquita
Joe Valle	Alirio Neto
Roney Nemer	Wellington Luiz
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Robério Negreiros	Roney Nemer
Vice-Presidente: Patrício	Chico Vigilante
Aylton Gomes	Cristiano Araújo
Eliana Pedrosa	Lilliane Rortz
Professor Israel Batista	Joe Valle
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes
Presidente: Joe Valle	Alirio Neto
Vice-Presidente: Wellington Luiz	Agaciel Maia
Ariete Sampaio	Chico Vigilante
Chico Leite	Cláudio Abrantes
Eliana Pedrosa	Celina Leão

Sumário

Comissões.....	1
Mesa Diretora.....	3
Atos Administrativos.....	5
Diretoria de Recursos Humanos.....	6
Fiscal.....	6
Contratos.....	6

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE LEI nº 1.525/2013, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que institui o Serviço de Tâxi Comunitário, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/08/14
Último Dia: 20/08/14

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 101/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOE VALLE, que estabelece diretrizes para o cumprimento do disposto no artigo 10 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/14
Último Dia: 01/09/14

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE LEI nº 1.961/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que concede desconto, nos casos que especifica, no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/08/14
Último Dia: 27/08/14

- PROJETO DE LEI nº 1.966/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que dispõe sobre a compensação de crédito tributário com débito do Distrito Federal decorrente de precatório judicial.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/08/14
Último Dia: 27/08/14

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 102/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que altera a Lei Complementar nº 52, de 23 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a compensação de créditos líquidos e certos devidos pelo Distrito Federal, suas autarquias e fundações com créditos tributários de competência do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/14
Último Dia: 01/09/14

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETO DE LEI nº 1.960/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que garante a reserva de assentos e prioridade às pessoas que especifica, em salas de espera e salas de embarque e desembarque de todos os terminais de transporte público de todo o Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/08/14
Último Dia: 27/08/14

- PROJETO DE LEI nº 1.964/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que dispõe sobre a obrigatoriedade de formação em curso superior de Administração, para ocupação dos cargos de Subsecretário de Administração Geral - SUAG e Diretor de Administração Geral - DAG, no âmbito do Governo do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/08/14
Último Dia: 27/08/14

- PROJETO DE LEI nº 1.968/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ELIANA PEDROSA que dispõe sobre a Denominação do Circuito do Autódromo Internacional Nelson Piquet.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/08/14
Último Dia: 27/08/14

- PROJETO DE LEI nº 1.970/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOE VALLE que altera a Lei nº 4.752, de 7 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a criação do Programa de Aquisição da Produção da Agricultura- PAPA/DF e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/08/14
Último Dia: 02/09/14

- PROJETO DE LEI nº 1.972/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que dispõe sobre a garantia de atendimento prioritário aos advogados no exercício profissional em atendimento nos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, bem como sobre a disponibilização de vagas em estacionamento privado, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/14
Último Dia: 01/09/14

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 272/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WASNY DE ROURE, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao professor Wilson Condoni.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/08/14
Último Dia: 21/08/14

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 273/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Mario César de Sousa Castro.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/08/14
Último Dia: 27/08/14

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 274/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WASNY DE ROURE, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Ângelo Cerantola.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/14
Último Dia: 01/09/14

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 275/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) BENEDITO DOMINGOS, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor RUBIM NESTOR BENDER.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/14
Último Dia: 01/09/14

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

- PROJETO DE LEI nº 1.959/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOE VALLE, que institui e inclui no Calendário de Eventos do Distrito Federal o Dia do Tai Chi a ser comemorado em 19 de outubro.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/08/14
Último Dia: 27/08/14

- PROJETO DE LEI nº 1.962/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que estabelece prioridade para os filhos de mães empregadas, na matrícula das creches da rede pública do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/08/14
Último Dia: 27/08/14

- PROJETO DE LEI nº 1.965/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WASNY DE ROURE, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Prêmio Comunistas Regional Brasília.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/08/14
Último Dia: 27/08/14

- PROJETO DE LEI nº 1.967/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CELINA LEÃO, que fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Semana da Nutrição.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/08/14
Último Dia: 27/08/14

- PROJETO DE LEI nº 1.973/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOE VALLE e CHICO LETTE, que determina que os rótulos nutricionais presentes nas embalagens dos alimentos e das bebidas, no âmbito do Distrito Federal, apresentem em maior destaque o número de calorias e açúcares e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/08/14
Último Dia: 01/09/14

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

- PROJETO DE LEI nº 1.957/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que dispõe sobre o incentivo à utilização de bicicletas da compensação de tributos pagos na aquisição do veículo e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/08/14
Último Dia: 25/08/14

- PROJETO DE LEI nº 1.958/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que dispõe sobre a obrigatoriedade de reserva de parte dos espaços destinados a passelos públicos para arborização e jardinamento e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/08/14
Último Dia: 21/08/14



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica

Coordenador: Randal Martins Junqueira
Editora Executiva: Francilaine Munhoz de Moraes - Reg. Prof. 2461/13/08 - MTb-DF
Diagramação e Arte Final: Seção de Editoração - Impressão: Seção de Produção Gráfica
Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 - CEP: 70 094-902 - Brasília - DF - www.cl.df.gov.br

- PROJETO DE LEI nº 1.963/2014, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOE VALLE, que *proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos em eventos realizados com a participação de animais, ou em áreas próximas a locais onde se abrigam animais e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/08/14

Último Dia: 27/08/14

NOTA - De acordo com o art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

PROPOSIÇÕES EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO EM PLENÁRIO, QUE RECEBERAM **PARECER PELA INADMISSIBILIDADE** NAS COMISSÕES. (arts. 143 e/ou 152, do RI/CLDF):

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 144/2012, de autoria de VÁRIOS DEPUTADOS, que *susta os efeitos das Resoluções Normativas nº 56, de 02 de abril de 2012 e nº 60, de 30 de julho de 2012 - Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal.*

PRAZO PARA RECURSO

1º Dia: 14/08/14

Último Dia: 20/08/14

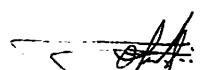
NOTA: De acordo com os arts. 143, § 2º e/ou 152, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de recurso é de cinco dias úteis.

Comissão de Assuntos Sociais

CONVOCAÇÃO

A Presidente da Comissão de Assuntos Sociais - CAS, Deputada Celine Leão, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do Artigo 83, Inciso II, do Regimento Interno, tem a honra de convocar os senhores Deputados membros desta Comissão, para a Audiência Pública a fim de debater o projeto de lei nº 1795/2014 que permite o acesso do "Personal Trainer" nas academias de ginástica sem o pagamento de taxa, que será realizada no dia 20 de Agosto de 2014 às 10:00 horas, na Faculdade Mauá, em Vicente Pires, Rua 4C, Chácara 12, Taguatinga DF.

Brasília, 19 de Agosto de 2014.


Osni Bueno de Freitas
Secretário da CAS

Comissão de Educação, Saúde e Cultura

COMUNICADO

De ordem da Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, Deputada Lillane Roriz, Informamos aos Senhores Deputados membros desta Comissão, o **CANCELAMENTO** da 4ª Reunião Ordinária, que seria realizada no dia 27 de agosto de 2014 (quarta-feira), às 10 horas, na Sala de Reunião das Comissões.


Brasília, 19 de agosto de 2014.


EGERINO MARQUES BRANDÃO JÚNIOR
Secretário da Comissão de Educação, Saúde e Cultura

COMUNICADO

Por ordem do Presidente da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle (CFGTC), Deputado Joe Valle, no uso das atribuições previstas no art. 78, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, informo aos Senhores Deputados, membros desta Comissão, que foi **CANCELADA** a 5ª Reunião Ordinária da CFGTC, prevista para o dia 21 de agosto de 2014, quinta-feira, às 14h30min, na sala de reunião das comissões.

Brasília, 18 de agosto de 2014.


João Carlos Martins Neto
Secretário da Comissão de Fiscalização,
Governança, Transparência e Controle - CFGTC

Mesa Diretora

Atos da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº 39, DE 2014


Concede licença a parlamentar na forma do art. 19, III, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o contido no Memorando nº 30/2014 Gab. 24 e 42/2014-SAS, RESOLVE:


Art. 1º Conceder licença para tratamento da própria saúde ao **DEPUTADO Benedito Domingos**, em conformidade com o art. 19, III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, no período de 8 a 12 de agosto de 2014.


Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.


Sala de Reuniões, 12 de agosto de 2014.


DEPUTADO WASNY DE ROURE
Presidente


DEPUTADO AGACIEL MAIA
Vice-Presidente


DEPUTADA ELIANA PEDROSA
Primeira Secretária


DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA
Segundo Secretário


DEPUTADO AYLTON GOMES
Terceiro Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 40 , DE 2014

Dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, da Lei distrital nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, que regula o acesso a informações no Distrito Federal e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e conforme disposto na Lei distrital nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, previsto no art. 5º, XXXIII, no art. 37, § 3º, II, e no art. 216, § 2º, da Constituição Federal, no art. 22, I e II da Lei Orgânica do Distrito Federal, e ainda, nos termos do art. 45, da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Ato regulamenta, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, os procedimentos para garantia do acesso à informação e para a classificação de informações sob restrição de acesso, observados grau e prazo de sigilo, e dá outras providências.

CAPÍTULO II DA TRANSPARÊNCIA ATIVA

Art. 2º É dever das unidades da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos deste Ato e das demais normas aplicáveis, promover a divulgação no portal da CLDF, em seção específica, de informações de interesse coletivo, produzidas ou custodiadas no âmbito da Casa, independentemente de solicitação, observado o disposto nos artigos 7º, 8º e 9º da Lei distrital nº 4.990, de 2012 e na Lei federal nº 12.527, de 2011 e ainda, no Ato da Mesa Diretora nº 112, de 2012 que regulamenta os parâmetros da gestão do Portal da Câmara Legislativa do Distrito Federal na Internet.

CAPÍTULO III DA TRANSPARÊNCIA PASSIVA

Art. 3º Fica criado o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, sob a responsabilidade da Ouvidoria desta Casa.

Art. 4º A CLDF disponibilizará os recursos humanos, tecnológicos, logísticos e orçamentários para a implantação e funcionamento do SIC.

Art. 5º O SIC terá suas competências e normas de funcionamento regulamentadas pelo Gabinete da Mesa Diretora, no prazo de 90 (noventa) dias após a publicação deste Ato.

CAPÍTULO IV DA CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Art. 6º Fica criado o Núcleo Permanente de Classificação das Informações, com competência para classificar as informações quanto ao grau e prazo de sigilo.

Parágrafo único. O comitê de que trata o caput terá sua composição e atribuições regulamentadas pelo Gabinete da Mesa Diretora, no prazo de 90 (noventa) dias após a publicação deste Ato.

CAPÍTULO V DAS RESPONSABILIDADES

Art. 7º Constituem condutas ilícitas, que ensejam responsabilidade do agente público, quanto ao fornecimento de informações, aquelas elencadas no art. 35 da Lei distrital nº 4.990, de 2012.

Parágrafo único. Além das condutas mencionadas no caput, poderá o agente público responder, também, por improbidade administrativa, conforme o disposto na Lei federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Art. 8º A pessoa física ou entidade privada que detiver informações, em virtude de vínculo de qualquer natureza com a CLDF, e debar de observar o disposto neste Ato ou na Lei distrital nº 4.990, de 2012, estará sujeita às sanções previstas no art. 36 daquela Lei.

Art. 9º A Câmara Legislativa do Distrito Federal responde diretamente pelos danos causados em decorrência da divulgação não autorizada ou utilização indevida de informações sigilosas ou informações pessoais, cabendo a apuração de responsabilidade funcional nos casos de dolo ou culpa, assegurado o respectivo direito de regresso.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se à pessoa física ou entidade privada, que em virtude de vínculo de qualquer natureza com a CLDF, tenha acesso a informação sigilosa ou pessoal e a submeta a tratamento indevido.

CAPÍTULO VI DO MONITORAMENTO DA APLICAÇÃO DA LEI

Art. 10. Sem prejuízo de suas atribuições, fica o Gabinete da Mesa Diretora, no uso de suas competências, incumbido de:

I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos deste Ato e da Lei distrital nº 4.990, de 2012;

II - recomendar à Mesa Diretora as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto neste Ato e na Lei distrital nº 4.990, de 2012;

III - orientar as demais unidades da estrutura organizacional da Câmara Legislativa do Distrito Federal no que se refere ao cumprimento do disposto neste Ato e na Lei nº 4.990, de 2012;

IV - manifestar-se sobre recurso apresentado contra omissão de autoridade competente, observado o disposto no art. 19 da Lei distrital nº 4.990, de 2012;

V - monitorar a aplicação da referida Lei no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, concentrando e consolidando a publicação de informações estatísticas relacionadas à classificação de informações quanto ao grau de sigilo;

VI - monitorar a aplicação da referida Lei no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, quanto ao fornecimento de informações aos solicitantes;

VII - fomentar a cultura da transparência na administração pública e a conscientização do direito fundamental de acesso à informação;

VIII - promover o treinamento de agentes públicos no que se refere ao desenvolvimento de práticas relacionadas à transparência na administração pública;

IX - padronizar os procedimentos necessários à aplicação deste Ato e da Lei distrital nº 4.990, 2012.

Parágrafo único. O Gabinete da Mesa Diretora poderá designar outras unidades da estrutura organizacional da Câmara Legislativa do Distrito Federal responsáveis pelas atribuições descritas nos Incisos V a IX, no prazo de 90 (noventa) dias.


CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


Art. 11. Na divulgação das informações a que se refere o Capítulo II que trata da Transparência Ativa, dar-se-á prioridade aos conteúdos produzidos a partir de 18 de maio de 2012, data início da vigência da Lei federal nº 12.527, de 2011, sem prejuízo da agregação posterior de informações geradas anteriormente, observados o princípio da economicidade, da viabilidade técnica e da disponibilidade de recursos para sua implementação.


Art. 12. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2015, em relação aos artigos 4º e 6º deste Ato.


Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.


Sala de Reuniões, 18 de agosto de 2014.


DEPUTADO WASNY DE ROURE
PRESIDENTE


DEPUTADO AGACIEL MAIA
VICE-PRESIDENTE


DEPUTADA ELIANA PEDROSA
PRIMEIRA SECRETÁRIA


DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA
SEGUNDO SECRETÁRIO


DEPUTADO AYLTON GOMES
TERCEIRO SECRETÁRIO

ATO DA MESA DIRETORA Nº 41, DE 2014

Especifica as instituições especialmente credenciadas e os objetivos institucionais da Câmara Legislativa para efeitos da Regulamentação do Adicional de Qualificação – AQ, de que trata o Anexo V, item 2, letras "a" e "j", Fatores VIII e IX, da Lei nº 4.342, de 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 89 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o Parecer nº 220/2014 – PG e o que consta no Processo nº 001-000484/2014,

RESOLVE:

Art.1º Para efeitos da Regulamentação do Adicional de Qualificação – AQ, de que trata o Anexo V, item 2, da Lei 4.342, de 2009, são considerados para os Fatores VIII e IX:


- I – letra "a", "instituições especialmente credenciadas":
 - a) conselhos regulamentadores de profissões;
 - b) sociedades, fundações, instituições, centros de estudos, ensino, pesquisa científica ou desenvolvimento tecnológico;
 - c) universidades corporativas de organizações públicas federais, estaduais e distrital;
 - d) entidades privadas de serviço social e formação profissional (Sistema S);
 - e) unidades de educação e treinamento de órgãos da administração pública;
 - f) instituições privadas de educação e treinamento credenciadas por Secretaria de Educação Estadual ou do Distrito Federal;
 - g) instituições públicas ou privadas de ensino de língua estrangeira moderna, devidamente registradas.
- II – letra "j", "objetivos institucionais da CLDF":
 - a) prevalência do interesse público;
 - b) que os conteúdos dos eventos ou cursos de qualificação guardem pertinência com as atribuições do cargo efetivo ou das atribuições que exerça na unidade de exercício do servidor.


Parágrafo único. Os casos omissos serão dirimidos pelo Gabinete da Mesa Diretora.


Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 18 de agosto de 2014.


DEPUTADO WASNY DE ROURE
Presidente


DEPUTADO AGACIEL MAYA
Vice-Presidente


DEPUTADA ELIANA PEDROSA
Primeira Secretária


DEPUTADO Prof. ISRAEL BATISTA
Segundo Secretário


DEPUTADO AYLTON GOMES
Terceiro Secretário

Gabinete da Mesa Diretora

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 48, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XII do art. 1º do Ato do Presidente nº 95, de 2014, publicado no DCL nº 33, de 19/2/2014, tendo em vista o disposto no Ato do Presidente nº 05, de 2014, publicado no DCL nº 002, de 7/1/2014, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **GUSTAVO TRINDADE DE OLIVEIRA**, Técnico Legislativo, matrícula nº 16.700, CPF nº 005.968.111-01, como executor e **JOSÉ MANOEL DA SILVA**, Auxiliar Legislativo, matrícula nº 13.277, CPF nº 245.290.361-20, como executor substituto da Permissão de Uso abaixo especificada, cabendo aos designados exercer as atribuições previstas na Lei nº 8.666/93, no Ato nº 42/97, no Ato da Mesa Diretora nº 34/05 e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal:

		PROCESSO	TPU
Empresa:	RBA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES LTDA-ME.		
Objeto:	Permissão de uso de área pública em caráter precário e oneroso, de espaço físico de 17,95 m² (dezessete inteiros e noventa e cinco centésimos de metro quadrado) para o serviço de operação e administração de uma lanchonete.	999/2013	02/2014

Art. 2º DESIGNAR como fiscal da Permissão de Uso discriminada acima o seguinte servidor:

I – **JOSÉ EXPEDITO RODRIGUES FERREIRA**, matrícula nº 12.000, CPF nº 266.354.531-71;

Art. 3º ATRIBUIR ao fiscal acima designado as seguintes obrigações:

- I – acompanhar a realização dos serviços pela contratada, comunicando imediatamente aos executores sobre eventuais ocorrências;
- II – atestar a quantidade e a qualidade do objeto executado, conforme previsto no respectivo Termo de Referência;
- III – dirimir com os executores as eventuais dúvidas relativas à atividade de fiscalização.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.


GEORGE ALEXANDER CONTRATO BURNS
Secretário-Geral/Presidência

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 451 DE 2014.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009,

RESOLVE:

NOMEAR JUCYNEIA FERRAZ DA SILVA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no gabinete parlamentar do deputado Prof. Israel Batista. (LP).

Brasília, 19 de agosto de 2014.


 Deputado **WASNY DE ROURE**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 452 DE 2014

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009,

RESOLVE:

NOMEAR FERNANDO LUIZ SEVERO para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-03, na Liderança do PV. (LP).

Brasília, 19 de agosto de 2014.


 Deputado **WASNY DE ROURE**
Presidente

Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 226, DE 15 DE AGOSTO DE 2014

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora, tendo em vista o que dispõe o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como o art. 45 da Lei Complementar nº 769, de 2008, e o que consta do Processo nº 001-000752/2014,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 14 de junho de 2013, à servidora MARIA BEATRIZ SENA BRIGNOL, matrícula nº 12.168-45, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, abono de permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, suspendendo-se o benefício em caso de aposentadoria.


EDILAIR DA SILVA SENA
 Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 227, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada § 1º do art. 4º do Ato da Mesa Diretora nº 67/2009, tendo em vista o disposto na Lei distrital nº 4.342/2009, art. 20, inciso III e, ainda, o que consta no Processo nº 001-000209/2014,

RESOLVE:

AUTORIZAR a lotação provisória no Gabinete do Presidente de ELTON BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 11.304-68, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Técnico Legislativo, com lotação de origem na Unidade de Auditoria Interna.


EDILAIR DA SILVA SENA
 Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 228, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelecem os arts. nºs 139 a 141 da Lei Complementar nº 840/2011, bem como o Parecer nº 214/2013 – PG/CLDF, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 30ª reunião, realizada em 22/8/2013, e o que consta no Processo nº 001-002325/1993,

RESOLVE:

CONCEDER ao ex-servidor JEFERSON FRANCISCO RIBEIRO, matrícula nº 11.211-75, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Assistente Legislativo, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 13/5/2008 a 11/5/2013, a serem convertidos em pecúnia em favor dos beneficiários da pensão civil de que trata o Processo nº 001-000779/2014.


EDILAIR DA SILVA SENA
 Diretora de Recursos Humanos

Fiscal

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF – FASCAL

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Processo nº 001-000746/2012. Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 08/2012, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e o CBV – Centro Brasileiro da Visão LTDA. Objetos: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 08/2012 e alteração dos valores de CH (coeficiente de honorários médicos), US (unidade de serviço), consulta oftalmológica e pacotes de cirurgias oftalmológicas estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência (prorrogação): de 23 de agosto de 2014 a 22 de agosto de 2015. Vigência (valores): a partir de 01 de setembro de 2014. Data da assinatura: 19 de agosto de 2014. Legislações: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998 e art. 40, XI, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94. Partes: pelo FASCAL, o Sr. Gregório Matias Dantas de Araújo e pela Credenciada, o Dr. Marcos Perelra de Ávila.

Processo nº 001-001101/2011. Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 07/2012, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e o LABORATÓRIO DOM BOSCO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 07/2012 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: de 23 de agosto de 2014 a 22 de agosto de 2015. Data da assinatura: 19 de agosto de 2014. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo FASCAL, o Sr. Gregório Matias Dantas de Araújo e pela Credenciada, a Sra. Ozineuda Beserra de Araújo dos Santos.

Processo nº 001-000957/2011. Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 14/2011, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e o IAD – INSTITUTO DO APARELHO DIGESTIVO DE BRASÍLIA S/S. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 14/2011 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: de 31 de agosto de 2014 a 30 de agosto de 2015. Data da assinatura: 19 de agosto de 2014. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo FASCAL, o Sr. Gregório Matias Dantas de Araújo e pela Credenciada, o Dr. Mário Silveira da Costa.

Processo nº 001-000853/2012. Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 38/2012, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e o ONCO-VIDA INSTITUTO ESPECIALIZADO DE ONCOLOGIA CLÍNICA S/S LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de

Credenciamento nº 38/2012 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: de 09 de setembro de 2014 a 08 de setembro de 2015. Data da assinatura: 19 de agosto de 2014. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo FASCAL, o Sr. Gregório Matias Dantas de Araújo e pela Credenciada, a Dra. Andréa Arredondo Farias.

Processo nº 001-000732/2010. Quinto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 47/2010, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a CLÍNICA DE OLHOS ANCHIETA S/C Ltda. Objeto: reajuste dos valores do Pacote Oftalmológico estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do DF. Data da assinatura: 19 de agosto de 2014. Legislação: art. 40, XI, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 8.883/94. Partes: pelo FASCAL, o Sr. Gregório Matias Dantas de Araújo e pela credenciada, o Sr. José Tannous El Madi.

Contratos

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE RESCISÃO CONSENSUAL DE CONTRATO

Processo nº 001.000891/2013. Contrato: nº 19/2014 – PG/CLDF decorrente do Pregão nº 13/2014. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Contratante) e a empresa PLENA INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ nº 03.038.875/0001-70 (Contratada), em 03/06/2014. Objeto: rescisão consensual do contrato, com fundamento no disposto no art. 79, II, da Lei nº 8.666/93, celebrado para fornecimento de bens permanentes – equipamentos de comunicação – para a CLDF, por perda de interesse recíproco das partes. Legislação: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, GEORGE ALEXANDER CONTARATO BURNS – Secretário-Geral (Ato do Presidente nº 95/2014), e, pela Contratada, MAURO ALVES CARDOSO.

**Nesta Sexta-feira, dia 18/08/2014, a partir das 12h10, no
 Auditório da CLDF.**

VÍDEO CÂMARA apresenta:

“Meu Passado Me Condena”

Síntese do filme: Quando Fábio (Fábio Porchat) e Miá (Miá Mello) se encontram, é amor à primeira vista. Eles se casam um mês depois de se conhecerem e decidem viajar à Europa em um cruzeiro em lua de mel. Só que, durante a viagem, eles encontram seus antigos namorados, Beto (Alejandro Claveaux) e Laura (Juliana Dídona), que hoje estão juntos e também passam sua lua de mel.

Promoção: Setor de Assistência Social/DSS/DRH/1ª Secretária.

Patrocinio: Sindical.